



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 02 de junho de 2025.

Edição nº 092/2025

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ – RS E A EMPRESA M. BIANCHINI LTDA

OBJETO: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 038/2025 para aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda das Escolas Municipais de Ibiaçá – RS, firmado em 12 de fevereiro de 2025 entre as partes, conforme solicitação da CONTRATADA recebida por e-mail em 29 de maio de 2025, a qual manifesta formalmente a desistência da execução do referido Contrato, em razão de questões operacionais e dificuldades logísticas.

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO CONVÊNIO

Partes: Município e RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA LTDA

Objeto: Tendo em vista o atendimento do interesse público municipal e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência da referida contratação em 12 (doze) meses adicionais, **até 01 de junho de 2026**. O valor do repasse de recursos pelo Município ao Residencial a partir de junho de 2025, fica em **R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), mensais por idoso atendido**, provenientes do Município de Ibiaçá, conforme variação do IPCA.

PORTRARIA N.º 199/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Adicional por tempo de serviço (Anuênio) no percentual de 1% (Um por cento), conforme artigo 67, da Lei Municipal nº 1419/2018 de 25 de setembro de 2018 (Regime Jurídico Único), de acordo com as mudanças ocorridas no período de 01 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025 aos seguintes servidores municipais em seus respectivos períodos:

Anuênio			
Servidor (a)	Mês/Ref.	Anterior	Atual
CLARICE DOS SANTOS	MAIO/JUNHO	20	21
ELIANA MARIA ROSSI	MAIO/JUNHO	9	10
ELIOMAR BOFF	MAIO/JUNHO	18	19
GISELI PIOVEZAN PEGORARO	MAIO/JUNHO	20	21
GRACIELA CRESTANI	MAIO/JUNHO	11	12
NILZA DA SILVA RODRIGUES	MAIO/JUNHO		1
RENATA VIEIRO	MAIO/JUNHO		1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dois dias do mês de junho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças